



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

DECRETO Nº 2477, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei nº 1400, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Suplementar na importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), para incrementar a seguinte dotação:

01 01 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

6	01.031.0011.2001.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 00100
---	--	--	--------------------------

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01 01 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

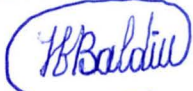
1	01.031.0011.2001.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R.
---	--	--	--------------------

Art.3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 21 de novembro de 2022.


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume junto ao Paço Municipal.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO